

LEI Nº 3. 535/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada RUA RICARDO JOSÉ DE SOUZA a atual Rua "A" do Loteamento Recanto da Serra em Córrego do Ouro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 🛂 de maio de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS Prefeito

Publicação O Dicerio

Ecição Nº 93

5/11 pág. b

SPRVIDOR